



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 036/2018 – SEMED

DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.

O Ilmo. Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

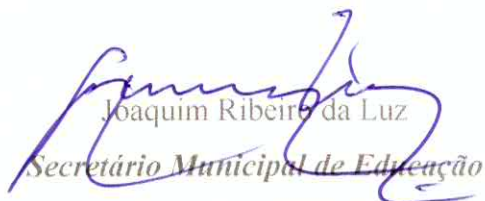
Art. 1º. Designar a Senhora **HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES**, matrícula **0007450**, para fiscalizar os **contratos** abaixo discriminados, firmados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as **empresas** conforme se relacionam, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
2018/010-01	OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA - EPP
2018/010-02	PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP
2018/010-03	BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – EPP
2018/010-04	C COMERCIAL LTDA - ME

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias, do mês de **maio de 2018.**


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatorze (14) dias, do mês de **maio de 2018.**